



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA – GERAL

PORTARIA Nº 1.494 DE 27 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50614.000468/2010-34, **RESOLVE:**

RENOVAR a Portaria n.º 1.771, de 23 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 28/12/2005, seção I, página 90, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio da BR-101/RN (Corredor Nordeste), no Trecho Touros – Divisa RN/PB, Subtrecho: Entr. RN-061 (Ponta Negra)/Entr. RN-061 (p/ Arês), Segmento: km 96,4 a km 142,6, Lote 01: entre as estacas, 51+0,00 a 64+0,00, 70,00 a 81+0,00, 95+0,00 a 105+0,00, 119+0,00 a 133+0,00, 158+0,00 a 172+0,00, 246+0,00 a 261+0,00, 307+0,00 a 321+0,00, 379+0,00 a 404+0,00, 595+0,00 a 605+0,00, 639+0,00 a 685+0,00, 810+0,00 a 840+0,00, 984+0,00 a 1025+0,00, 1085+0,00 a 1135+0,00, 1280+0,00 a 1310+0,00, 1440+0,00 a 1490+0,00, 1650+0,00 a 1690+0,00, 1955+0,00 a 1990+0,00 e 2118+0,00 a 2274+0,00, necessárias à execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1171/04, de 22 de outubro de 2004, processo n.º 50600.003679/2002-78, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-242/05 a 269/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Diretor-Geral

| |
|--------------------------|
| Publicado no D. O. U. de |
| 28 / 12 / 2010 |
| Seção 1ª, pág. 83 |
| Funcionário responsável |

Luiz Santos Rigaud
Matr. DNIT nº 202-0